



MUNICÍPIO DE MIRADOURO

Praça Santa Rita nº 288 – Centro – Miradouro – Minas Gerais.
CNPJ – 17.947.623/0001-79 - TEL. (032) 3753-1160 - CEP 36893-000.

DECRETO Nº 067 de 21 de julho de 2017.

“Exoneração de Servidor Público”.

Almiro Marques de Lacerda Filho, Prefeito Municipal de Miradouro, Estado de Minas Gerais, no uso das atribuições constitucionais, na forma prevista na Lei Orgânica Municipal,

Decreta:

Art. 1º - Fica exonerado, do cargo de Controlador Interno, o servidor Sr. Daniel Dornelas Martins, brasileira, portador da Carteira de Identidade número MG-6.624.733, inscrito no CPF número 922.885.026-49, nomeado pelo Decreto de número 025, de 01 de março de 2017.

Art. 2º - Revogando-se as demais disposições em contrário, este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Registra-se, Publique-se e Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Miradouro, 21 de julho de 2017.

Almiro Marques de Lacerda Filho
Prefeito Municipal.